

PORTARIA Nº 071 de 24 de julho de 2024

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de licitação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 3.506/2024, objetivando Abertura de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, para a contratação de empresa para aquisição de para utensílios de cozinha para atender essas Escolas da Rede Municipal e também CEMEI's, através da Secretaria Municipal de Educação, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores Fábio Luís de Freitas, Matheus Teixeira da Silva e Stênio Washington Rodrigues Belo, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, vinte e quatro de julho de Dois mil e vinte e quatro (24/07/2024).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 24 de julho de 2024.

*Aurenice Nunes Ribeiro
Chefe de Gabinete*